



(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 244/2017 - DG

Institui Grupo de Estudo responsável pela elaboração de cartilha informativa sobre a Resolução TRE/RN nº 15/2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3735/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo responsável pela elaboração de cartilha informativa sobre a Resolução TRE/RN nº 15/2016 (aplicação da Lei nº 12.527/2011 no âmbito deste Tribunal), visando nortear os gestores e as unidades administrativas quanto à adequação e prestação dos serviços, observando-se as orientações da ASPLAN constantes no PAE nº 20.441/2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Estudo de que trata o art. 1º desta Portaria: Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ), Carlos José Tavares da Silva (SBE/CGI/SJ), Francilena Albuquerque Silva (SBE/CGI/SJ), João Raimundo Leite Neto (Setor de Editoração - SBE/CGI/SJ) e Maria Teresa Farache Porto (GAPSTIC/STIC).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de novembro de 2017.

(Assinatura)
Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição